



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO FRANCA – SP

OFÍCIO PGM 2024-09

Franca, 21 de fevereiro de 2024.

REF: REQUERIMENTO N° 757 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Pelo Requerimento nº 757/2023 da Câmara Municipal de Franca, a Egrégia Câmara Municipal de Franca solicita informações acerca das intenções do Executivo em estender a modalidade de dação em pagamento para créditos tributários.

Inicialmente, necessário esclarecer que apenas a dação em pagamento de bens imóveis se trata de modalidade prevista para a extinção do crédito tributário, consoante estabelecido no inciso XI, do art. 156, do Código Tributário Nacional.

Conforme é cediço, essa modalidade de extinção se dá nos termos que a lei vier a fixar.

Considerando que o objetivo do poder público é servir ao interesse coletivo e não atuar no mercado imobiliário como empreendedor, as situações que ensejam a extinção do crédito tributário, mediante a dação em pagamento de bens imóveis, somente devem ser adotadas naquelas hipóteses em que o bem servirá para abrigar um serviço ou projeto de interesse público, como é o caso da área onde se encontra o antigo estádio “Nho Chico”.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO FRANCA – SP

Destarte, entende-se que as situações que envolvem a quitação de tributos com bens imóveis devem ser analisadas com cautela, sob pena de transformar o poder público em empreendedor imobiliário e sem recursos financeiros para atender os serviços de interesse coletivo, sua obrigação constitucional.

Restrito ao exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras providências que se tornem necessárias, renovando a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIETE CAMPANARO
PGM



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO FRANCA – SP

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

ENCAMINHAMENTO

Para Câmara Municipal
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 05/02/2024.

Franca

REQUERIMENTO N° 757/2023

DESPACHO

J. Ferreira

Sala das Sessões em,

05/02/2024

Presidente

O Vereador, que a este subscreve, vem REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que informe a esta Casa de Leis se o Poder Executivo Municipal tem a intenção de estender a modalidade de dação em pagamento, acordada com a Associação Atlética Francana, conforme Projeto de Lei nº 159/2023, a outros devedores do município.

Este requerimento visa garantir a equidade e a igualdade aos demais contribuintes francanos.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao presente requerimento. Sem mais para o momento, reňovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca, 19 de dezembro de 2023.

Daniel Bassi
DANIEL BASSI
Vereador

CF
Recebido em 08/02/24
Gabinete do Prefeito

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camarara@franca.sp.leg.br